Dossiê da emenda Pix 202642510003

Plano de ação 09032026-096784 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 89% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE XANXERE (SC)
Município / IBGE	Xanxerê / 4219507
População (IBGE)	55573
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica em via urbana da Rua dos Cravos, com extensão de 286,52 metros, área de 1.510,37 m², trecho entre a Rua Deonilo Salini e a Rua Gonçaves Ledo, no Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê/SC

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642510003 de Ivete da Silveira

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002416

2026-10-01 Contrato - R$ 356.000,00: Contratação de empresa especializada para execução de obra completa de pavimentação asfáltica na Rua Dos Cravos, na cidade de Xanxerê/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, máqu
https://pncp.gov.br/app/contratos/83009860000113/2026/975

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 356.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra completa de pavimentação asfáltica na Rua Dos Cravos, na cidade de Xanxerê/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas e todos os insumos necessários à completa execução da obra, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo licitatório.

Fornecedor: TERRAMAXX - CONSTRUCOES LTDA (04406660000128)

Análise: O documento descreve pavimentação asfáltica na Rua Dos Cravos, em Xanxerê/SC, mesmo logradouro e município do objeto declarado da emenda. O documento não cita o trecho entre a Rua Deonilo Salini e a Rua Gonçaves Ledo, nem a extensão de 286,52 metros ou a área de 1.510,37 m², por isso a correspondência é de logradouro e tipo de obra, não de trecho. O valor do documento (R$ 356.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00), diferença de cerca de 10%. Esse dado não configura irregularidade e pode decorrer de diferentes fatores; sem evidência encontrada nas fontes consultadas para afirmar outra conclusão. CNPJ do fornecedor e modalidade não constam no trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83009860000113/2026/975

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 720.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Xanxerê/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, contemplando as seguintes ruas: Rua Flávio Oscar Fardo, Rua Agostinho José Girardini, Rua José Alfredo Oliveira, Rua Domingos Luiz Picoli, Rua Santos de Oliveira, Rua Luiz Sudatti, localizadas no loteamento Bem Morar II, Bairro São Jorge, na cidade de Xanxerê/SC.

Fornecedor: TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA (04406660000209)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação em seis ruas do loteamento Bem Morar II, Bairro São Jorge, com valor

de R$ 720.100,00. O objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação da Rua dos Cravos, trecho entre a Rua Deonilo Salini e a Rua Gonçaves Ledo, no Bairro Monte Castelo, com valor repassado de R$ 398.000,00. Nenhuma das ruas citadas coincide com a Rua dos Cravos e o bairro é diferente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a divergência pode decorrer de outra fonte de custeio ou de vinculação não informada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83009860000113/2026/613

[pncp_contrato] 2026-08-17 - R$ 524.700,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução completa da obra do novo Terminal Rodoviário de Xanxerê/SC, localizado na Rua Irmã Lourdes, parte da Chácara nº 119, Bairro Matinho, com área total construída de 855,64 m², incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas e demais insumos necessários, bem como a observância integral dos projetos, especificações técnicas, normas vigentes e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Para fins de contratação e organização da execução, a obra será dividida em dois lotes, conforme descr

Fornecedor: TERRAMAXX - CONSTRUCOES LTDA (04406660000128)

Análise: O documento trata de obra de Terminal Rodoviário (edificação, fundações, estrutura e pavimentação externa), em local diferente (Rua Irmã Lourdes, Bairro Matinho), enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica da Rua dos Cravos, no Bairro Monte Castelo, com 286,52 metros e 1.510,37 m². O valor do documento (R$ 524.700,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não foi encontrada correspondência entre o objeto e a localização; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83009860000113/2026/737

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96784/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96784/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96784/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642510003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.